



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 49/2026

13 de março de 2026

“Dispõe sobre a interrupção das férias da servidora
Clarisse Machado de Lima.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, resolve interromper as férias da servidora Clarisse Machado de Lima, por motivo de superior interesse público, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 16 de março de 2026.

Com o retorno, a servidora terá saldo de férias de 12 (doze) dias, que será usufruído posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 13 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

Ver. Cristovão Wolff Ribeiro

Presidente

Registre-se e Publique-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

0A6C98926EAF4CD5A12301462577946A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 13/03/2026 16:16:18

CPF:***.***-480-59

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0A6C98926EAF4CD5A12301462577946A>